



16 - PAR
16-0096/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc.
n.º PL 360 de 1994
o Funcionário

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 360/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Deputado Caio Sérgio Pompeu de Toledo a Escola Municipal de 1ª Grau COHAB Santa Etelvina II, Quadra 04, vinculada à Delegacia Regional de Educação - DREM 11 e pertencente a Administração Regional de Itaquera - AR/IQ, nesta Capital.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7 de março de 1995.

Presidente -

Relator